

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 826/2022 – Afastamento do País, de 12/08/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919587/2022-97

Expediente: 4547439/22-2

Ementa: Trata-se de solicitação de aprovação para afastamento do servidor Cláudio Nishizawa, Siape nº 1492810, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária - CEAVS/ASNVS/GADIP, para participar da ICH M11 Amsterdam F2F meeting.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRETOR-PRESIDENTE

Área: CEAVS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: ICH M11 Amsterdam F2F meeting

Local: Amsterdã, Países baixos

Período: 6 a 08/09/2022

INFORMAÇOES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: CLAUDIO NISHIZAWA

Cargo Permanente: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cargo Comissionado (com código): COORDENADOR - CCT-V

Área de lotação: CEAVS/ASNVS/GADIP

Matrícula SIAPE: 1492810

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$10.000,00

Passagens: R\$ 11.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): 22GGMED0001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 337/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2001246).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2007656** e o código CRC **498D15B0**.

Referência: Processo nº 25351.919587/2022-97 SEI nº 2007656